



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 6.374, DE 02 DE MAIO DE 2006

Regulamenta o uso e a ocupação do solo da Zona Especial 2, situada no Lote 550, Quadra 18, Zona Cadastral 17, compreendida pelas Avenidas 21 de Abril e 7 de Setembro e pelas Ruas Minas Gerais e São Paulo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edson Sousa, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º Ficam regulamentados, nos termos da Lei Municipal nº2.418, o uso e a ocupação do solo do Lote 550, Quadra 18 da Zona Cadastral 17, de acordo com os seguintes critérios:

I - Os novos usos a serem implantados no local ficam limitados às atividades de caráter predominantemente comunitário, religioso e sócio - cultural.

II - Serão adotados os seguintes parâmetros para a ocupação da área:

a) Taxa de ocupação máxima do terreno igual aos critérios relativos a ZR-1 (Zona Residencial) de acordo com a Lei Municipal 2.418.

b) Altura máxima das edificações limitadas a 04 (quatro) pavimentos;

c) Área mínima reservada para estacionamento de veículos de acordo com os critérios válidos para as Zonas Comerciais, segundo o disposto nas Tabelas A e B, do Anexo III da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º Os projetos de edificações de qualquer natureza, a serem aprovados pela Prefeitura Municipal no lote, deverão ser previamente submetidos ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico, que poderá propor modificações e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

adaptações na solução adotada, de forma a integrá-la ao conjunto arquitetônico do Santuário de Santo Antônio.

Parágrafo único. No caso de dúvida acerca de conveniência ou pertinência de novos usos propostos para o local, caberá ao Conselho mencionado no caput deste artigo e à Comissão de Uso e Ocupação do Solo, a deliberação final.

Art. 3º A justificativa é parte integrante da presente Lei, e com ela se publica.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2006.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

O “Quartirão dos Franciscanos” designação popular da área central de Divinópolis - no Lote 550, Quadra 18, Zona Cadastral 17, compreendida entre as Avenidas 21 de Abril e 7 de Setembro e pelas Ruas Minas Gerais e São Paulo tem sido motivo de preocupação e debates das autoridades municipais e da sociedade divinopolitana desde os primórdios do município. Antes, porém, deve-se atentar para a observação seguinte: essa região, há quase um século, é um território sagrado da fé, da cultura, da arte e da história da “Cidade do Divino”.

Em seu livro Rumo à Província Brasileira, Frei Helano van Koppen, OFM, narra a viagem dos primeiros frades do Comissariado Franciscano da Província dos Santos Mártires Gorcomienses a Divinópolis, em 21 de junho de 1924:

“(…) Frei Paulo e o nosso Irmão-carpinteiro-construtor, Frei Ladislau Bax, viajaram a Divinópolis para achar um bom prédio. Gostaram de um sobrado espaçoso na praça da matriz do Espírito Santo que era propriedade da Santa Casa. Com ela foi feito um contrato de aluguel para três anos, a trinta mil réis mensais. Frei Ladislau fez a planta de adaptação do casarão e a mandou à Câmara Municipal para a devida autorização. O presidente da Câmara, porém, nos deu a idéia de fundarmos um grande colégio na parte nova da cidade, oferecendo um terreno bem grande que daria para construirmos o nosso seminário como também a nossa futura matriz, prometendo todo o apoio possível.”

Cinco meses depois, a Câmara Municipal de Divinópolis, na sessão de 6 de novembro de 1924, aprovou a Lei nº 140, pela qual foi autorizada a “doar à Casa de Santo Antônio, de Ouro Preto, a área de terreno vago no quartirão nº 16, pertencente à municipalidade. Esse terreno será destinado à construção do Colégio Seráfico, Igreja Matriz e Casa Paroquial”.

O ex-prefeito Pedro Xavier Gontijo, em seu livro História de Divinópolis, editado em 1962, relata, na página 48, alguns acontecimentos a respeito do tema. Com o título “Justificação de uma falta que não foi minha”, Pedro X. Gontijo escreveu:

“Desde janeiro de 1919 até 10 de março de 1936, quando da minha exoneração de Prefeito, a minha política dominava Divinópolis, ora com a Câmara, ora não, política criada espontaneamente na inauguração do Grupo, como já expus (sic).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Em 1924, a Câmara era unanimemente minha, não havendo oposição no Município. Em outubro de 1924, a “Casa de Santo Antônio de Ouro Preto”, dos nossos atuais Franciscanos, desejando estabelecer entre nós, pediu-me terreno para esse fim. Concordei mas com a condição dos srs. Franciscanos trazerem o seu Ginásio de São João Del Rei ou instalasse com urgência um ginásio entre nós. Concordaram e ficaram muito satisfeitos. Fizemos uma manifestação aos srs. Franciscanos na Praça “Cel. Antônio Olímpio de Moraes”. Fiz a saudação oficial e fiz público ao povo que acabava de trocar a “área de terreno vago, no quarteirão 16”, como dizia a própria Lei; pelo Ginásio de São João, ou outro, criado já. Era aproximadamente meio quarteirão. Eu disse ao povo junto aos senhores franciscanos. Eu mesmo formulei a lei e a entreguei ao Presidente da Câmara para que (sic) a fizesse aprovar. E o Presidente, traiçoeiramente retirou o artigo da obrigação dos srs. Franciscanos, ficando o terreno dado de mão beijada. Nunca fui à Câmara para fiscalizá-la, era sempre de minha confiança. Tempos depois, quando cobrei o Ginásio, me fora dito que o Presidente havia retirado a obrigação dos franciscanos. E eu nada pude dizer ao Presidente porque já não existia, e eu tenho profundo respeito pelas cinzas.”

Ainda de acordo com o historiador Frei Helano van Koppen, no livro supracitado, em 16 de junho de 1926, dezesseis seminaristas mudaram-se para o novo prédio, construído no terreno doado pelo Município de Divinópolis aos frades. O novo edifício possuía somente a sua frente e a ala esquerda prontas; a ala direita ficou pronta em junho de 1928. Segundo o autor, “o seminário já podia trabalhar a todo vapor. A formação espiritual e intelectual era, na concepção geral, muito boa”. O seminário menor funcionou em Divinópolis até 11 de novembro de 1931, quando foi transferido para Taquari, no Rio Grande do Sul.

Aquele enorme prédio construído na esquina da avenida 21 de Abril e rua Minas Gerais, de acordo com projeto de Frei Ladislau Bax, foi destinado a ser o Convento de Santo Antônio, que também abrigaria o Comissariado e a Faculdade Teológica. Esta recebeu os cinco primeiros clérigos holandeses em 25 de outubro de 1931, os quais se ordenaram sacerdotes três anos depois na matriz do Divino Espírito Santo. O convento de Divinópolis tornou-se ao longo dos anos importante ponto de convergência do Comissariado e brilhante centro teológico - um dos mais importantes do Brasil - cujos mestres eram formados em universidades européias, com elevado nível cultural, conforme Mauro Eustáquio Ferreira, no trabalho intitulado “Frades da Santa Cruz na Terra do Divino”, para o catálogo da exposição “70 Anos da Presença Franciscana em Divinópolis”, promovida pelo Museu Histórico de Divinópolis, em junho de 1994, que fornece a maioria das informações seguintes.

Frei Hilário Verhey, OFM, que se mudara para Divinópolis a fim assumir a Paróquia do Divino Espírito Santo em 11 de agosto de 1924, incumbira-se de edificar uma nova igreja na cidade, ao lado do colégio seráfico. Primeiramente, construiu a Capela de Santo Antônio, que recebeu a bênção do vigário em 7 de setembro de 1927, quando já se



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Simons.

iniciavam as obras de construção do Santuário de Santo Antônio, a partir da planta projetada pelo arquiteto holandês G. J. Simons, irmão de Frei Zaqueu

A publicação “O Santuário de Santo Antônio” - primeiro, um jornal; depois, editada como revista - foi elemento importante para fomentar a devoção antoniana e motivar os fiéis a ajudarem na conclusão do novo templo. A revista, que circulou até 1984, chegou a ter um quadro de nove mil assinantes de várias partes do País.

Pelo Decreto nº 149, de 30 de dezembro de 1944, o arcebispo metropolitano de Belo Horizonte, Dom Antônio dos Santos Cabral, criou a Paróquia de Santo Antônio de Divinópolis, a segunda da cidade, cujo primeiro vigário, Frei Metelo Geeve, tomou posse em 1º de janeiro de 1945.

Ao segundo vigário da Paróquia de Santo Antônio, Frei Carlos Schep, empossado em 17 de junho de 1945, coube à conclusão do Santuário, tendo sido ele o responsável pela vinda do frade-artista holandês Frei Humberto Randag, com formação nas Academias de Arte de Tilburg e Amsterdam, para pintar os deslumbrantes painéis que ornamentam o interior do templo, que foram festivamente inaugurados em novembro de 1949, ao ensejo das comemorações do 25º aniversário da chegada dos franciscanos a Divinópolis. As pinturas murais de Frei Randag, com a técnica têmpera a caseína, perfazem um total de 222,65m², todos com temas sacros, compreendendo os painéis do altar-mor, do arco cruzeiro, das paredes laterais e do coro e foram restauradas no final da década de 90 pelo Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, da Universidade Federal de Minas Gerais. Pela sua importância estética e histórica, essa monumental obra foi tombada pela Lei Municipal nº 2.459, de 15 de dezembro de 1988, o que significa que seu entorno, conforme orientação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), fica também protegido. Os painéis do Santuário têm grandes possibilidades de ser tombados em nível estadual e nacional.

Em 16 de novembro de 1949, o Comissariado dos frades, cuja sede estava em Divinópolis, foi elevado à condição de “Província Franciscana da Santa Cruz no Brasil”, cuja instalação solene ocorreu em 8 de janeiro de 1950. Com o fato, Divinópolis consolidou-se como importante centro franciscano, que coordenava os trabalhos apostólico-missionário e cultural de 156 padres, 44 clérigos e 28 irmãos leigos, distribuídos em 20 paróquias de Minas Gerais, 8 do Rio Grande do Sul, 1 paróquia da Bahia e 2 paróquias do Rio de Janeiro; no curso de teologia de Divinópolis; no noviciado e curso de filosofia em Daltro Filho (RS); no seminário menor dos colégios seráficos de Santos Dumont (MG) e Taquari (RS); e nos ginásios das cidades mineiras de São João Del Rei, Pará de Minas, Belo Horizonte e na cidade gaúcha de Não-Me-Toque. A sede da província ficou em Divinópolis até 1959.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Há que se destacar que muitos frades que estudaram ou lecionaram no convento de Divinópolis têm desempenhado importantes papéis na hierarquia eclesiástica: o cardeal Aloísio Lorscheider foi bispo de Santo Ângelo (RS), secretário-geral e, depois, presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), cardeal-arcebispo de Fortaleza (CE) e, em seguida, cardeal-arcebispo de Aparecida (SP); o cardeal Cláudio Hummes foi bispo de Santo André (SP) e é o cardeal-arcebispo de São Paulo; e o arcebispo Dom Frei José Belisário da Silva, de São Luiz (MA). Outros frades, ligados a Divinópolis, que se tornaram bispos são: Dom Frei Filipe Tiago Broers (Caravelas-BA), Dom Frei Diogo Reesink (Teófilo Otoni-MG), Dom Frei Hugo van Stekeleburg (Almenara-MG), Dom Frei Célio de Oliveira Goulart (Cachoeiro do Itapemirim-ES) e Dom Frei Dario Campos (Araçuaí-MG). Outro ex-aluno do convento é o brilhante professor e escritor José Murilo de Carvalho, atualmente membro da Academia Brasileira de Letras.

O crescimento da população do Convento de Santo Antônio obrigou os frades a construírem uma nova capela conventual: a Capela da Santa Cruz, que em setembro de 1956 já estava sendo construída, na Rua Minas Gerais, nº 612, de acordo com projeto do professor e arquiteto Frederico Muller, também autor de capelas em Taquari e Daltro Filho, no Rio Grande do Sul. Este prédio, inaugurado em 24 de maio de 1959, serviu à comunidade franciscana para seus atos litúrgicos e ofícios divinos até a transferência do curso de teologia para Belo Horizonte em 1968.

Com a desativação da Capela da Santa Cruz para os serviços religiosos, este espaço tornou-se importante centro de cultura de Divinópolis; como espaço alternativo, serviu de palco para diversas manifestações culturais tais como: shows musicais, peças teatrais, mostras de cinema, debates e ensaio de coral, além de ter sido ocupado em 1985 pela 21ª Delegacia Regional de Ensino para almoxarifado. Durante o governo do prefeito Domingos Sávio, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura de Divinópolis, o prédio foi reformado e serviu para múltiplas atividades culturais.

Enquanto isso, na Paróquia de Santo Antônio, o trabalho dos franciscanos expandiu-se em várias frentes. Muitas associações foram criadas e floresceram, no decorrer da história: a Ordem Terceira, Pia União de Santo Antônio, Liga Católica, Apostolado da Oração, Filhas de Maria, Sociedade de São Vicente de Paulo, Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, Cruzada Eucarística, Círculo Operário, Juventude Operária Católica (JOC), Juventude Estudantil Católica (JEC), Juventude Franciscana (JF), Movimento Familiar Cristão (MFC), Servas do Santuário, Legião de Maria, entre outros. O “Pão de Santo Antônio”, que se distribuía às terças-feiras para as pessoas carentes, ganhou uma nova dinâmica com a criação das Obras Sociais da Paróquia de Santo Antônio. A partir do trabalho dos frades novas paróquias vieram a ser criadas: Paróquia de Nossa Senhora da Guia (1959),



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Paróquia de São Cristóvão (1972), Paróquia de São José Operário (1975), além da construção das Igrejas de Nossa Senhora da Imaculada Conceição e de São Geraldo.

Em artigo na revista Santa Cruz, o divinopolitano Frei Antônio do Prado mostrou a extensão das atividades dos frades, que transformaram o Convento de Santo Antônio em centro de fé, cultura e assistência social. Ele descreveu esse centro religioso como um “convento com teologado, escola profissional, curso de canto gregoriano, música e encadernação, círculo operário, atelier de paramentos, editora e tipografia, livraria, biblioteca, orquestra, escola cantorum, teatro e departamento catequético”.

Muitos divinopolitanos envolveram-se com as atividades culturais promovidas pelos freis. Entre essas atividades destacaram-se: os corais infantis Pequenos Cantores de Divinópolis e Pequenos Cantores da Cruz de São Damião, o Coral Santo Antônio e o Coro Marupiara (adultos), a Orquestra Tabará, os cineclubes Vanguarda, Humberto Mauro e Branca de Neve.

A Gráfica Santo Antônio, construída na Rua São Paulo, além de propiciar empregos a vários profissionais, foi durante muitos anos importante centro de publicações e de difusão da fé e da cultura, por meio de livros, jornais, revistas e folhetos diversos. Por meio dela, muitos escritores divinopolitanos foram revelados à comunidade intelectual, alguns com destaque internacional.

O convento original, cujas linhas arquitetônicas encantavam as pessoas e motivo de orgulho dos divinopolitanos, foi demolido na década de 60, por graves problemas em sua estrutura; em seu lugar foi construído novo edifício, que abriga atualmente a Biblioteca Provincial dos Franciscanos e o Centro Ecumênico de Formação e Espiritualidade (CEFESP), na rua Minas Gerais.

O rico acervo da Biblioteca Provincial é composto de mais de 38 mil obras de sobre os mais diversos temas: são livros de arte, direito, filosofia, pedagogia, geografia, sociologia, ciência da religião, teologia e franciscanismo, entre os quais, obras raras do século XVII, todas à disposição da cidade. O CEFESP desenvolve intenso trabalho com a promoção de variados eventos, como palestras, encontros de reflexão, retiros, debates e outras atividades.

O Salão Paroquial de Santo Antônio, na Rua São Paulo, há vários anos tem sido a sede de diversos movimentos religiosos, culturais e comunitários, além de realizar eventos de lazer, ao lado do qual vários frades falecidos foram sepultados em área própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Com relação ao patrimônio natural daquela área, há que se lembrar que durante décadas o pomar com dezenas de árvores frutíferas e a horta ali plantadas abasteceram a mesa dos frades e de inúmeras outras pessoas.

Além do tombamento da pintura artística do Santuário, este edifício, bem como vários bens móveis a ele pertencentes já se encontram na lista do Plano de Inventário a ser entregue brevemente ao Iepha-MG e entre os bens arrolados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Paisagístico de Divinópolis para serem tombados; são alfaia, crucifixo de madeira, imaginária, lampadário, pia batismal, relógio, sacrário e sinos. Na lista de tombamento ainda estão: a Biblioteca Provincial dos Franciscanos, a Capela da Santa Cruz e o Convento de Santo Antônio.

Próximos ao “Quarteirão dos Franciscanos”, há dois bens tombados pelo Governo Municipal: o Centro Redentor (pela Lei nº 3899, de 1.º de dezembro de 1995) e o Centro Cultural do Povo, na Praça Benedito Valadares (tombado pela Lei nº 5.595, de 29 de maio de 2003). Nessa mesma região, há outros bens que foram ou serão inventariados: o Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração; o mural de Petrônio Bax, na Escola Estadual Padre Matias Lobato; e a residência da Família Michelini, na Av. Sete de Setembro.

A legislação brasileira tem sido generosa quanto à proteção do seu patrimônio cultural. A Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, o Plano Diretor de Divinópolis e o moderno Estatuto da Cidade são unânimes em afirmar a necessidade da proteção e da preservação dos seus verdadeiros e autênticos valores e em criar instrumentos e mecanismos com vistas ao seu desenvolvimento cultural. Esse também é o espírito da Lei nº 2.418/1988 - Lei de Uso e Ocupação do Solo - da autoria deste vereador quando prefeito, a qual tem sido brilhantemente defendida por todos os arquitetos, urbanistas, advogados, economistas, engenheiros e jornalistas. Esta Lei, sem dúvida alguma, tem contribuído para evitar situações conflituosas entre as quatro funções básicas da cidade: habitar, trabalhar, circular e recrear (corpo e espírito), preconizadas pelo célebre arquiteto franco-suíço Le Corbusier, ou Édouard Jeanneret Gris, em sua “Carta de Atenas”, durante o IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna.

O conjunto arquitetônico dos frades de São Francisco ou “Quarteirão dos Franciscanos”, construído no meio do mato a partir de 1924, contribuiu significativamente para estimular a expansão dos limites da incipiente cidade e, em consequência, a mudança do seu eixo central, antes situado no Largo da Matriz, atual Praça Dom Cristiano.

O trabalho evangelizador dos franciscanos, aliado ao estímulo das artes e das ciências que os frades têm despertado nos divinopolitanos nos últimos oitenta anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

certamente incentivou Divinópolis a tornar-se uma cidade vocacionada para o desenvolvimento cultural e sócio-econômico.

Deve-se novamente aqui ressaltar que essa região de Divinópolis, há quase um século, é um território sagrado da fé, da cultura, da arte e da história da “Cidade do Divino” e merece ser especialmente tratada pelas autoridades e pela população divinopolitana. Ela possui todos os requisitos técnicos para ser enquadrada e regulamentada como Zona Especial 2, de acordo com a sua vocação religiosa e histórico-cultural. É um dos últimos espaços, senão o último espaço adequado e central que serve para finalidades tão nobres.

Os divinopolitanos não podem perder a Luz do Divino Espírito Santo e profanar aquele solo sagrado!